



Universidade Estadual do Maranhão

## RESOLUÇÃO Nº 845/2008-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz – CESI da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso XVIII e,

considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.394/96

considerando, ainda, o que consta no Processo nº 1463/2008-UEMA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz – CESI.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Centro de Estudos Superiores de Santa Inês, em Santa Inês (MA), 10 de setembro de 2008.

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
**HOMOLOGADA**  
Em Reunião do CONSUN  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Prof. José Augusto Silva Oliveira**  
**Reitor**